

Do meu resíduo

cuido EU!

Um guia descomplicado
para cuidar dos seus resíduos.



Coletivo Lixo Zero
São Leopoldo



Sumário

Introdução.....	2
1. Conceito Lixo Zero.....	3
2. Diferença entre Lixo e Resíduo.....	4
3. Tipos de Resíduos.....	5
4. Resíduos e o Código de Cores.....	6
5. Separação Tríade.....	7
Resíduo Reciclável.....	7
Resíduo Orgânico.....	8
Rejeito.....	8
6. Política Nacional de Resíduos Sólidos.....	9
Objetivos da PNRS.....	10
Responsabilidade Compartilhada.....	11
7. R's da Sustentabilidade.....	12
8. Vamos Relembrar?.....	14



Introdução

Esta cartilha é para você que já cuida do seu resíduo e para você que quer cuidar, mas não sabe por onde começar.

Ao longo desta cartilha você encontrará conceitos importantes que todos precisamos saber quando o assunto é resíduo, além de dicas práticas e alguns materiais de apoio que poderá consultar para aprender ainda mais.

Nós, embaixadoras e voluntárias do Coletivo Lixo Zero São Leopoldo, desenvolvemos esta cartilha com o objetivo de ajudar você a também cuidar do seu resíduo, afinal "todos somos eternamente responsáveis pelo resíduo que geramos."

Corpo Técnico:

Ana Carolina Dutra da Silva
Júlia de Vargas Biehl
Liandra Gomes



1. Conceito Lixo Zero

Segundo Zero Waste International Alliance (ZWIA), lixo zero é: “um meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo.”

Ser lixo zero significa aproveitar o máximo possível os materiais e encaminhar corretamente os resíduos que geramos em nosso dia a dia, reduzindo a quantidade de resíduos enviados aos aterros sanitários ou até mesmo não os gerando, ou seja, Lixo Zero mesmo!

Vamos ver como isso acontece na prática?



2. Diferença entre Lixo e Resíduo:

O que é lixo?

A palavra lixo vem do latim *lix* que significa “cinza”. De acordo com o dicionário, lixo significa tudo aquilo que não se quer mais e se joga fora, sendo consideradas coisas inúteis, velhas e sem valor.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) define o lixo como os restos das atividades humanas, considerados pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis, podendo se apresentar em estado sólido e líquido, desde que não seja passível de tratamento.

O termo lixo tecnicamente não é utilizado, com todo conhecimento e tecnologia disponíveis hoje, grande parte do que é gerado em processos produtivos e afins pode ser de alguma forma reaproveitada ou reciclada, sendo considerado como **resíduo** e, quando isso não é possível, considera-se como rejeito.

A definição de lixo tem haver com tudo aquilo que não apresenta nenhuma serventia para quem o descarta. Por outro lado, o que não serve para você pode se tornar para o outro, matéria-prima de um novo produto ou processo, ou seja, resíduo sólido.

O que é resíduo?

Resíduo é tudo aquilo que pode ser reutilizado e reciclado e, para isto, este material precisa ser separado por tipo, o que permite a sua destinação para outros fins. Podem ser encontrados nas formas sólida (resíduos sólidos), líquida (efluentes) e gasosa (gases e vapores).

Vamos conhecer os tipos de resíduos que existem.

Para Lembrar:

Resíduo: é tudo aquilo que pode ser utilizado ou reciclado. Tem valor.

Lixo: NÃO pode ser utilizado ou reciclado. Não tem valor.



3. Tipos de Resíduos:

A classificação dos resíduos sólidos é encontrada na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305 publicada em 2010.

Conforme a legislação os resíduos sólidos podem ser classificados em dois grandes grupos, primeiro quanto à origem, podendo ser:

- Resíduos domiciliares,
- Resíduos de limpeza urbana,
- Resíduos sólidos urbanos,
- Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços,
- Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico,
- Resíduos industriais,
- Resíduos de serviços de saúde,
- Resíduos da construção civil,
- Resíduos agrossilvipastoris,
- Resíduos de serviços de transportes, e
- Resíduos de mineração.

Segundo grupo de classificação se refere a periculosidade, podendo ser classificados como **perigosos**, que apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, e também como **não perigosos**.



Na prática, como fazer a separação dos resíduos?





4. Resíduos e o Código de Cores:

Para que possamos realizar a segregação destes tipos de resíduos, podemos utilizar o código de cores estabelecido em 2001 pela Resolução CONAMA 275.

O código de cores é utilizado para identificar os coletores de resíduos, bem como auxiliar a coleta seletiva, facilitando o processo de triagem, o manuseio e a destinação correta.

Confira o código de cores abaixo:



Coletor Azul:
Papel e Papelão



Coletor Vermelho:
Plástico



Coletor Verde:
Vidro



Coletor Amarelo:
Metal



Coletor Preto:
Madeira



Coletor Laranja:
Resíduos Perigosos



Coletor Branco:
Resíduos de Saúde



Coletor Roxo:
Radioativos



Coletor Cinza:
resíduo não reciclável
ou misturado



Coletor Marrom:
Orgânico

Vídeo de Apoio:

Cores das Lixeiras

<https://www.youtube.com/watch?v=lfj1z6ahgzk>



5. Separação Tríade:

Apesar de existir vários tipos de resíduos, não é necessário ter um coletor para cada tipo em sua casa. Então, como fazer a separação dos resíduos no dia a dia?

Use o método da separação tríade que consiste em separar os resíduos sólidos em três tipos, como o nome já diz:

- Resíduo Reciclável;
- Resíduo Orgânico; e
- Rejeito

Resíduo Reciclável

Os resíduos recicláveis são todos os materiais que após o uso podem ser processados novamente e transformados em outros produtos. Os recicláveis mais comuns são:



Alumínio/Metal	Plásticos	Papel	Vidro
Latinhas, latas de conserva e/ou embutidos, painéis	Garrafas PET, PS, PEBD, PEAD, PP	Papelão, jornais, revistas, papel branco/colorido, embalagem tetrapak (caixinha de leite)	Inteiros ou cacos

A destinação deste tipo de resíduo deve ser a coleta seletiva ou a entrega direta em cooperativas, com o objetivo de além de destinar corretamente, gerar trabalho e renda para os catadores.

Resíduo Orgânico

Os resíduos orgânicos representam a maior parte dos resíduos que geramos em casa, mais do que 50%. Estes resíduos são cascas de frutas, legumes, verduras, casca de ovos, saquinhos de chá, borras de café, erva mate, restos de poda, entre muitos outros resíduos. A sua correta destinação é a compostagem, onde tudo poderá virar adubo.



Engana-se quem pensa que precisa de um local espaçoso e de um quintal para realizar a compostagem, existem hoje diferentes métodos e até composteiras compactas que entram em apartamento. Basicamente, há a vermecompostagem e a compostagem seca, a diferença entre elas é o uso ou não de minhocas, tendo como material essencial o resíduo orgânico e serragem ou folhas secas.

Rejeito

Rejeito é o famoso lixo do banheiro, é tudo aquilo que não pode ser aproveitado, compostado ou reciclado.

Pertencem a este grupo também, fraldas descartáveis, fio dental, cotonetes, absorventes, lenços umedecidos, resto de comida temperada, ossos e carnes. A destinação deste tipo de material deve ser feito para aterro sanitário, na coleta comum do caminhão de lixo.

Vídeos de Apoio:

Resíduos Sólidos:

<https://www.youtube.com/watch?v=sbAlyFgEdOI>

Como separar seus resíduos:

https://www.youtube.com/watch?v=x5PDvIcSPzk&list=PLe3_D0TIZLzfQ78EOIEzvoBqp1dBX40Kw&index=3

Compostagem em Baldes:

<https://www.youtube.com/watch?v=8xjViuCM1Ds>

Compostagem no chão:

<https://www.youtube.com/watch?v=i6g52028YK8>

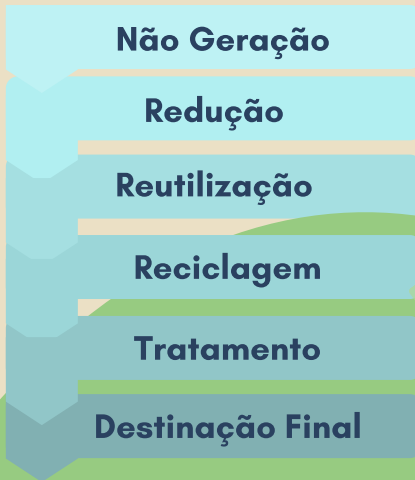
COMPOSTAGEM DOMÉSTICA SEM MINHOCAS | Compostagem vegana | Lixo zero na sua casa - YouTube



6. Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS):

Após 21 anos de discussões sobre a problemática dos resíduos sólidos foi aprovada a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**, Lei nº 12.305 de 2010, reunindo o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações que devem ser adotados pelo poder público, iniciativa privada e sociedade civil com o objetivo de gerenciar de forma ambientalmente adequada os resíduos sólidos gerados.

A PNRS estabeleceu uma ordem de prioridades na gestão de resíduos sólidos pós-consumo:



Para saber mais:

Política Nacional dos Resíduos Sólidos:
[L12305 \(planalto.gov.br\)](http://L12305.planalto.gov.br)



Objetivos da PNRS

1. Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
3. Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
4. Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
5. Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
6. Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
7. Gestão integrada de resíduos sólidos;
8. Articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
9. Capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
10. Regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

11. Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
a) produtos reciclados e recicláveis; b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;

12. Integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

13. Estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;

14. Incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;

15. Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.



E de quem são as Responsabilidades?

A Política Nacional de Resíduos Sólidos propõe **responsabilidade compartilhada** em todos os setores:

- Indústria: produção e design dos produtos;
- Comércio: que comercializa os produtos das indústrias;
- Consumidor: que consome, usa e descarta. os consumidores são a extremidade final deste sistema;
- Governo: responsável por harmonizar a responsabilidade de todos os envolvidos, indústria e comunidade, e garantir o pagamento de coleta e triagem de resíduos.





7. R's da Sustentabilidade

O termo sustentabilidade está sempre associado ao melhor entendimento das pessoas sobre as diferentes formas de proteger o meio ambiente e, portanto, estabelece um vínculo direto com a política de 5R: medidas práticas que as pessoas podem tomar para promover o bem-estar.

REPENSAR: Repensar nos permite reavaliar nossas atitudes e tomar melhores decisões sobre meio ambiente e hábitos de consumo. Entre as cinco palavras da sustentabilidade, seu único e exclusivo objetivo é nos fazer refletir antecipadamente a uma decisão que estamos prestes a tomar tendo consciência do seu impacto na natureza.

RECUSAR: Recuse plásticos de uso único como, por exemplo, copos descartáveis e sacolinhas, prefira sacolas de pano, sempre que possível faça compras a granel e escolha produtos naturais.

REDUZIR: ato de reduzir o desperdício e a emissão de poluentes. Seja através do consumo consciente ou economia de recursos naturais. Olhe para as coisas que compra, materiais do dia a dia e serviços que costuma alugar ocasionalmente, muitos deles provavelmente podem não ser tão úteis ou indispensáveis como você imaginou que eram.

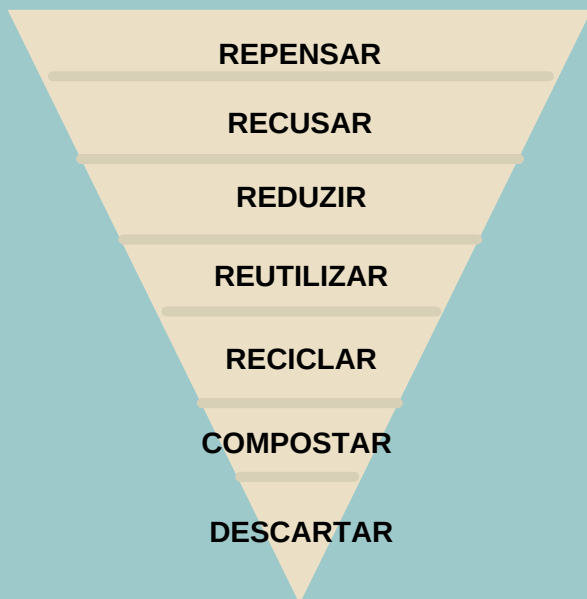
REUTILIZAR: Se refere a ver como recurso algo que iria fora, observar como pode ser útil para seu dia a dia. O reaproveitamento não contribui apenas para a economia nacional, mas também para o desenvolvimento sustentável do planeta. Deve-se considerar também que objetos descartados de maneira inadequada podem poluir o meio ambiente e prejudicar as gerações futuras.

RECICLAR: Esta ação converte o objeto usado em um novo produto, que pode ser igual ou diferente. Essa prática leva à economia de matéria-prima retirada da natureza, ou seja, um processo de economia de recursos naturais. Esses termos aplicados em sua casa, empresa ou estabelecimento não apenas solucionarão o problema de reduzir a quantidade de resíduos gerados, mas, além disso, permitirão a reutilização e a reciclagem de materiais.

Além de adotar os 5 R's você pode:

COMPOSTAR: A compostagem é o meio de transformar o resíduo orgânico em composto para as plantinhas e assim desviar cerca de 50% dos resíduos do aterro sanitário.

DESCARTAR: Somente o rejeito (o lixo), ou seja, apenas os resíduos que não podem ser reciclados ou compostados ou ainda aqueles que não foram corretamente separados devem ser enviados para o aterro sanitário. Essa é a última alternativa!





8. Vamos Relembrar?

ORGÂNICOS: É o **resíduo da vida** ou da terra, são as cascas de frutas, legumes, verduras, folhas verdes, borra de café, saquinho de chá ou erva de chimarrão.

E se vem da terra, deve voltar para a terra e a maneira para fazer isso é a compostagem.

Lembre-se:

Restos de comida temperada, ossos e carne é considerado rejeito.

Dica:

Ao encaminhar vidro, mesmo que esteja inteiro, lembre-se de embalá-lo bem.

Para isso, pode usar alguma caixa ou mesmo garrafa PET.

Assim você evita que os profissionais da triagem se machuquem!



RECICLÁVEIS: são as **embalagens** ou aquilo que vem da indústria como, por exemplo, papel (papelão, jornais, revistas, cadernos, livros, apostilas, agendas, caixinhas longa vida); plástico(PET, embalagens, sacolas, copos, isopor, garrafas, baldes); vidros (inteiros ou cacos); alumínio, metal e sucata, latas, tampinhas de garrafa e marmitex (sem restos de comida) .

Esses materiais devem ser enviados para as cooperativas de catadores/as através da coleta seletiva.



O óleo de cozinha pode ser encaminhado na coleta seletiva. A melhor maneira de fazer este encaminhamento é armazenando o óleo em garrafa PET.

O óleo de cozinha não deve ser encaminhado em recipiente de vidro, pois este pode quebrar durante o trajeto até a cooperativa resultando na contaminação dos demais resíduos além de ferir os profissionais que farão o manuseio deste material.

Você Sabia?

São Leopoldo tem uma cooperativa que recebe óleo de cozinha usado e o reutiliza na produção de sabão e velas- a Cooperativa Mundo Mais Limpo.

ELETROELETRÔNICOS:

É "tudo que ligamos na tomada ou que precisa de pilha/bateria para funcionar." Lâmpadas LED.

Devem ser entregues para empresas ou cooperativas que colem este tipo de resíduos.

REJEITO: É o **lixinho do banheiro**. É tudo aquilo que não pode ser reaproveitado, reciclado ou compostado.

É o único resíduo que deve ser destinado ao aterro sanitário e por isso, encaminhado para a coleta comum.

Pilhas, Lâmpadas e Baterias

São classificados como resíduos perigosos e devem ser encaminhados a pontos de entrega voluntário (PEV) específicos, já que estão inclusos no Acordo de Logística Reversa. Geralmente, grandes mercados e lojas de materiais de construção possuem estes pontos de coleta.

